



EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2023

Assunto: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 7º AO 9º DAN

Processo de inscrição para a formação de novos grão-mestres e troca de Dan, a partir do 7º Dan até o 9º Dan, conforme estatuto da FCTKD, elencado no seu art. 24, e de acordo com o Regulamento Geral para Exame de Faixa da CBTKD.

O **Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo**, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, e amparado pelo estatuto da FCTKD elencado no seu Art. 21, e cumprindo o Art. 24, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos para 7º Dan ao 9º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- I. Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD de 2022, elencado em seu artigo 7º, alínea I, sendo essa, referente a exame de faixa “Nível A” para 7º, 8º e 9º Dan.
- II. Emissão técnica de regulamento emitido pela FCTKD, elencado ao art. 21 do estatuto da FCTKD.
- III. Cumprimento do art.24 do estatuto da FCTKD.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste edital, e deverão ser efetuadas exclusivamente por um mestre mais graduado que se torne responsável pelo candidato neste teste, inscrevendo-o unicamente através do e-mail fctkdadm@gmail.com, cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital. Caso o candidato não tiver um mestre responsável mais graduado, poderá ser indicado pela presidência da FCTKD.



RECOMENDAÇÃO: Não serão aceitos e-mails com documentos fragmentados. Ao enviar o e-mail, o mestre deverá enviar todos os documentos solicitados juntos em um único e-mail.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através dos veículos oficiais de comunicação da FCTKD.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um. Nenhum e-mail será analisado previamente antes do prazo. Sendo assim, a FCTKD não passará informações antes do término do prazo de inscrição.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) Candidatos com mais de 40 anos deverão apresentar autorização médica para poderem participar dos testes;
- c) O candidato a ser examinado, deverá estar em dia com todas as suas obrigações junto à FCTKD e CBTKD, estando registrado no sistema SGF e SGE;
- d) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail supracitado;
- e) Deverão, os candidatos, respeitarem o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir a idade mínima exigida de acordo com a tabela do Regulamento Geral de Exames de Faixa da CBTKD.
- f) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail supracitado para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderão prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- g) Todo candidato deve ser indicado por um mestre mais graduado, filiado à FCTKD;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu mestre responsável a entrega de todos os documentos solicitados neste edital. Não será permitida a entrega de documentos por terceiros.

- a) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD;
- b) Cópia do último certificado de graduação emitido pela CBTKD;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Para estrangeiros, cópia de certificado de naturalização;
- e) Autorização médica a prestar atividades físicas, para candidatos acima de 40 anos;
- f) Ofício emitido por um mestre responsável (mais graduado) indicando o candidato para prestar o exame de faixa na FCTKD.

DA AVALIAÇÃO: Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará, no site oficial da entidade, a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação, e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

3ª fase – Classificação do local: A FCTKD selecionará uma região e local onde será realizado o exame de faixa, observando as disposições de localização, logística e infraestrutura adequada para melhor atender aos filiados da instituição.

4º fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa em nome do Mestre responsável. Estas deverão ser quitadas de acordo com o prazo de vencimento. O não pagamento até o prazo estabelecido acarretará na desclassificação dos candidatos.



5ª fase – Divulgação: Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, bem como hora, data e local de realização do exame de faixa.

6º fase – Autorização para o exame: Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem as taxas da CBTKD e FCTKD pagas.

7º Fase – Convocação da Banca: A FCTKD selecionará a banca examinadora de acordo com o número de inscritos e regiões correspondente dos candidatos. Será composta de 3 a 10 mestres com graduação mínima de 7º Dan, para exames de faixa “Nível A”. A seleção dos mestres avaliadores é de exclusivo entendimento entre CBTKD e FCTKD.

DAS PROIBIÇÕES: Ficam terminantemente proibidos os seguintes atos:

I – É proibido a qualquer mestre que cobre valores além dos publicados neste edital, e nem cobre valores aditivos aos exames de faixa preta.

II - Caso alguma entidade queira comemorar a formatura com jantares ou outros festejos, e queiram fazer outras cobranças, estas não devem ser obrigatórias ao candidato, e nem ter seus valores vinculados ao exame de faixa preta. É de obrigação do mestre informar os valores corretamente aos interessados, conforme art. 23, inciso I, do estatuto da FCTKD.

III – É proibida a participação de mestres não convocados, na composição da banca examinadora.

IV – É proibido que o mestre responsável pelo candidato, avalie-o com notas em seu exame de faixa.

CRONOGRAMA A PRAZOS: Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- Abertura das inscrições a partir da publicação deste edital;
- 31 de janeiro: prazo final para a entrega de todos os documentos. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo;
- 03 de fevereiro: publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos;
- 07 de fevereiro: prazo final improrrogável para a regularização;

- 10 de fevereiro: emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;
- 14 de fevereiro: prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;
- 15 de fevereiro: publicação da lista final de examinados e dos locais para a realização dos exames de faixa, além da publicação das bancas examinadoras;
- Não será permitido aos inscritos neste edital, realizarem exames de faixa fora do ano de 2023;
- A data do exame será única, e agendada pela FCTKD, de acordo com a disponibilidade de examinadores nacionais da CBTKD.

VALORES DOS TESTES

a) CANDIDATO A 7º DAN - R\$ 9.000,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 1.200,00
2. Registro na CBTKD: R\$ 495,00

b) CANDIDATO A 8º DAN - R\$ 10.000,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 2.000,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 577,50

c) CANDIDATO A 9º DAN - R\$ 11.000,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 3.000,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 650,00

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente após descontadas as taxas, 55% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualitariamente pelo seu trabalho de avaliação. Após o mestre responsável receber 55% do valor do exame, não terá mais participação nos valores de avaliação da banca.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal. O pagamento deverá obrigatoriamente ser no dia do teste, ou antecipadamente.



DOS UNIFORMES: Todos os candidatos e a banca examinadora, deverão usar os uniformes previstos na [Normativa 10/2020](#) que regulamenta o uso do dobok.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas.

HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa, de imediato assumirão suas novas graduações na FCTKD e CBTKD, bem como, todas as responsabilidades e deveres advindas.

REPROVAÇÃO: A banca de exame de faixa poderá reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas suficientes durante as provas. A média mínima exigida será de 6,0. Caso o examinado seja reprovado, a FCTKD agendará novo exame, com data a ser divulgada futuramente.

PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.

SUSPENSÃO: Poderá a FCTKD suspender qualquer candidato que não estiver em condições de realizar o teste, por motivos de punições, por não entregar a documentação de acordo com o publicado neste edital, ou demais questões a serem avaliadas.

OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 17 de janeiro de 2023.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD